



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO que na data 11 / 01 / 2017
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) Decreto
de nº 038, do dia 11 / 01 / 17

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 038/2017.
11 de janeiro de 2017

Determina a disposição de Servidora que especifica, e dá outras providências.

Rodrigo Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar que servidora a seguir determinada, preste serviço para qual foi admitida junto ao Órgão denominado VAPT VUPT no endereço, à Rua José Alves Ferreira, nº 390-C, Sala 03, Centro, CEP 75.640-000, Piracanjuba – Goiás, em cumprimento ao Termo de Cooperação nº 004/2014, celebrado em 29 de julho de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo
51492506	MARIA DAVINA MAROCOLLO MAGALHÃES	Diretora do Banco do Povo da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Art. 2.º - Desse ato comunique-se e dê ciência a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, e notifique-se a servidora para tomar conhecimento e cumprimento.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2017.



JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba